

Portaria nº015/2025/LP

ATO DE CONCESSÃO E FIXAÇÃO DE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev, no uso das atribuições no conferidas pelo artigo 13 da Lei Municipal n.º 811 de 08 de agosto de 2013 e suas alterações, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria Voluntária para o Magistério** com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c §5º do Artigo 40 da CRFB/88, bem como com fundamento nos artigos 17-U c/c 17-F da Lei nº 811 de 08 de agosto de 2013, com alterações introduzidas pela Lei 825 de 02 de dezembro de 2013, à servidora **ELIMAR PIMENTEL SOARES** admitida no serviço público municipal em **11 de março de 2002**, Matrícula nº **10.620**, no cargo de **Professor de Geografia, Classe 2, Nível F, Referência 10**, do quadro permanente do Município de Comendador Levy Gasparian, lotada na Secretaria de Educação, **com proventos integrais e com paridade**, fixando os proventos de aposentadoria no valor total de **R\$ 5.382,78** (cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), **com efeitos a contar de 01 de maio de 2025, em parcelas distintas a seguir discriminadas:**

DESCRIÇÃO	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE		ART. 38 DA LEI 070/1994	R\$ 3.775,77
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO	20	ART. 60 DA LEI 070/1994	R\$ 755,15
REGÊNCIA DE CLASSE		ART. 3 DA LEI 1.144/2022	R\$ 851,86
Total:			R\$ 5.382,78

Comendador Levy Gasparian, 30 de abril de 2025.

CARINA DE CARVALHO AMARAL

Diretora Presidente